

COMMADS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMADS/SG

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove na rua Euzelina, 100 - Zé Garoto, São Gonçalo - RJ, sede da OAB de São Gonçalo, às 10 horas foi feita a 1ª chamada para verificação de quórum do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Gonçalo e estavam presentes os membros Allan Medeiros Pessôa - Secretária de Meio Ambiente, Karla Moreira Ferreira Ribeiro - Instituto Abraço do Tigre, Saulo Daniel Fontes Peres - Cruz Vermelha, Marcele Gomes de Menezes - Secretária de Desenvolvimento Econômico, não havendo assim possibilidade de início formal da reunião. Às 10h30min foi feita a 2ª chamada, onde então se fizeram presentes os membros Carlos André Andrade Braga - Poder Legislativo, Sônia dos Santos Werneck - OAB-SG e José Paulo Pereira Filho - Associação de Gaiteiros Brazilian Pipers. Com o quórum mínimo atingido, deu-se início a reunião ordinária do mês de setembro.

A Vice-presidente deste conselho, a senhora Sonia Werneck, iniciou a reunião dando boas vindas a todos e logo o membro Allan Medeiros iniciou a conferência da ata para o aval da plenária, feita a leitura e adendos referentes à digitação (Sr. Yago estava como representante titular do poder legislativo e de fato é suplente e o Sr. Saulo foi posto como suplente e de fato é titular) a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

Tendo a aprovação das atas, foi dado encaminhamento aos informes, no qual a Secretária de Meio Ambiente expôs a ideia de se promover um mutirão de replantio e o Sr. Saulo, representante da Cruz Vermelha mostrou solidário apoio e se prestou a ajudar. Senhor Saulo também propôs uma reunião extraordinária, dadas às demandas deste conselho e pouco tempo hábeis para o debate de todos os assuntos, porém, por inviabilidade de agenda dos membros que compunham a plenária, a proposta foi rejeitada.

Referente às pautas da reunião, a Participação na Conferência Estadual do Meio Ambiente ficou inviabilizada devido ao vencimento do prazo para participação. Mas prioridade foi o esclarecimento acerca da destinação dos recursos estarem sendo, de fato, direcionados para o Fundo de Meio Ambiente, como requerido pela plenária na última reunião, o Sr. Hélio de Oliveira, contador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi convidado e esteve presente para explicações quaisquer deste conselho, sendo assim, o mesmo foi indagado quanto ao quantitativo de valores presentes na conta do Fundo de Meio Ambiente atualmente e a resposta foi que o extrato mais atualizado é do dia 31 de julho de 2019, com o valor de 466.891,68 reais. Questionado sobre as origens dos valores que são depositados neste Fundo, o contador explicou que os recursos são oriundos do pagamento das taxas de supressão, de credenciamento ambiental, licenciamento, multas e ICMS Ecológico e que para que estes pagamentos cheguem ao fundo é necessário que se peça através de processo administrativo. Após esta afirmativa a plenária concluiu que é preciso que este valor seja totalmente direcionado para o fundo e de forma integral.

Ficaram como pautas para a próxima reunião: A elaboração de modelos de editais para chamamento público de empresas, ONGs, universidades, etc. que tenham interesse em utilizar a verba do fundo para melhorias ambientais no município de São Gonçalo; Casa para o COMMADS; Levantamento de legislação acerca das instalações de medidores de energia; Convênio da SEMMA com o INEA referente à FMP (Faixa Marginal de Proteção); Ofício para a ENEL convidando representante; elaboração de ofícios cobrando a presença dos faltosos;

Nos assuntos gerais foi, novamente, solicitada pela plenária, a elaboração de ofícios cobrando a presença dos faltosos para que se aumente a frequência dos presentes, para que seja enviado por meio eletrônico a legislação referente ao conselho e fundo aos novos membros, sendo comentada também a necessidade de se haver treinamento para capacitação dos membros integrantes do COMMADS. Por fim, houve solicitação para a SEMMA de transporte dos membros conselheiros para que no dia 23/09 estejam presentes na 1ª Conferência Estadual de Meio Ambiente da OAB. Sem mais se deu

- b) Carlos Augusto de Sá Nascimento – mat.: 113.582
- c) Caroline Machado Araujo – mat.: 122.378
- d) Eliana da Silva Gomes Souza – mat.: 14.482
- e) Thais Teles Gomes – mat.: 118.344
- f) Rogério Alves Pereira – mat.: 14.485
- g) Antonio Carlos de Sant'anna Junior – mat.: 122.362.

Art. 2º - Fica designado, o membro Carlos Augusto de Sá Nascimento – mat.: 113.582, substituto do Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de novembro de 2019.

RODRIGO ARAUJO LOPES MARTINS
Secretário de Compras e Suprimentos

PORTARIA Nº 008/2019

ALTERA O PREGOEIRO, MODALIDADE PREGÃO, FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Pregoeiro, formas Presencial e Eletrônica, instituída pela Portaria nº 005/2019, ficando assim constituída:

I- PREGOEIROS:

- a) Antonio Carlos de Sant'anna Junior – matrícula nº. 122.362
- b) Carlos Augusto de Sá Nascimento – matrícula nº. 113.582

II) MEMBROS:

- c) Eliana da Silva Gomes Souza – matrícula nº. 14.482
- d) Caroline Machado Araujo – matrícula nº. 122.378
- e) Thais Teles Gomes – matrícula nº. 118.344
- f) Walimir Bernardo do Nascimento – matrícula nº. 119.017
- g) Rogério Alves Pereira – matrícula nº. 14.485

Art. 2º - Fica designado o membro Walimir Bernardo do Nascimento – matrícula nº. 119.017, substituto dos Pregoeiros em seus impedimentos e ausências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de novembro de 2019.

RODRIGO ARAUJO LOPES MARTINS
Secretário de Compras e Suprimentos

SEMTRAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 046/2019

PROCESSO Nº 25.514/2019

HOMOLOGO o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 046/2019, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E BAIAS, CORREÇÃO DO PAVIMENTO E REPAROS NA GEOMETRIA DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, em favor da licitante F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 2.154.997,96 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), que se sagrou vencedora no certame e apresentou toda a documentação exigida no Edital de forma correta, sendo considerada apta a prestar o serviço visado nos autos do processo sub examine.

São Gonçalo, 04 de novembro de 2019.

THIAGO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Transportes

CMS

CORRIGENDA DA RESOLUÇÃO "P" nº 039/CMS-SG/19

Publicada em Diário Oficial no dia 20/08/19.

Onde se lê: "Art. 1º - Aprovar o Programa de Pós-graduação no Âmbito do SUS em Medicina da Família e Comunidade (PQSUS-MFC);

Leia-se: Art. 1º - Aprovar o Programa de Pós-graduação no Âmbito do SUS em Saúde da Família e Comunidade (PQSUS-MFC).